



PORTARIA Nº 092/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO LEONIDES DE BRITO FILHO, Mat. 152**, compõe a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, demonstrado uma ampliação em suas responsabilidades administrativas;

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO LEONIDES DE BRITO FILHO**, tem desenvolvido com eficiência, comprometimento e organização as atribuições de Diretor de Articulação Intermunicipal, principalmente na recepção dos usuários do serviço público da sede da prefeitura municipal, no encaminhamento dos usuários e das demandas para os respectivos setores responsáveis, na recepção das correspondências e documentos oficiais, encaminhando para o setor de protocolo, bem como na interlocução do ramal telefônico da recepção para os demais departamentos e secretarias, o que demandam tempo e disposição que extrapolam a jornada de trabalho habitual:

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 50% (cinquenta por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor **ANTONIO LEONIDES DE BRITO FILHO**, Matrícula nº 152, ocupante do cargo de Diretor de Articulação Intermunicipal, lotado na Secretaria de Administração do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÊ QUE, NESTA DATA, PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva